



Decreto N° 26 - de 26 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0023-101 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.12.365.0002.1.0031-146 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.03.00.12.361.0002.1.0004-147 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	55.600,00
Total da Unidade 03	R\$	55.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	60.000,00
Total da Unidade 05	R\$	60.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.1.0023-150 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP. E VEICULOS PARA SAUDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	117.600,00

Total Geral Acrescido **R\$ 117.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	R\$	20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0023-146 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-147 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	600,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-146 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.600,00
Total da Unidade 03	R\$	50.600,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0005.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	R\$	20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	25.000,00
Total da Unidade 05	R\$	25.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.304.0007.2.0045-150 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	117.600,00

Total Geral Anulado **R\$ 117.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 26 de Fevereiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04
